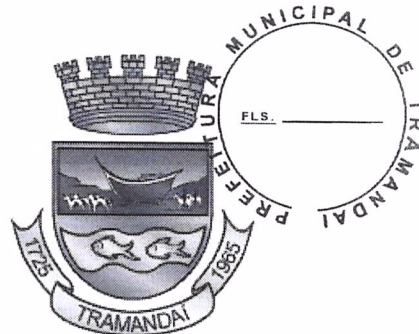


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 3684-9055



www.tramandai.rs.gov.br

À

- M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- G M BARRETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
- GLOBALSUL CONSTRUTORA LTDA.
- LM CONSTRUTORA
- A. FACHINI CONSTRUTORA LTDA.
- CONSTRUMAPE CONSTRUÇÕES LTDA.
- LUMERTZ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.
- POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA.

OFÍCIO Nº 401/2024

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 115/2024

Tramandaí, 14 de novembro de 2024.

Senhores Licitantes:

Ao cumprimentá-los, referente à **Concorrência Eletrônica nº 115/2024**, cujo objeto é a *contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à substituição de uma área de piso vinílico e cerâmico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)*, vimos por meio deste **agendar a continuidade do certame para o dia 18 de novembro de 2024, às 15h**, oportunidade em que será efetuado o julgamento da habilitação da empresa licitante G M BARRETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

Ressalta-se que anexo ao Ofício segue cópia de parecer do Departamento de Engenharia quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.

Após o julgamento da habilitação, em havendo necessidade, poderão os interessados manifestar intenção recursal. **Portanto, importante que na data e no horário acima mencionados estejam as empresas logadas no Sistema Banrisul.**

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº 075/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ANÁLISE DE ATESTADOS TÉCNICOS

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Prezados,

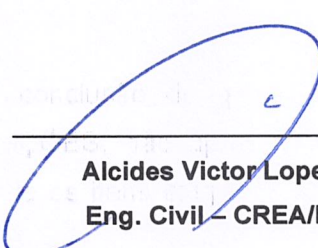
O Departamento de Engenharia vem através desta se manifestar a respeito do edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 115/2024**.

Analizando o subitem 7.1.12.1, I do edital, de que a empresa deve comprovar a sua capacidade técnica através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica registrados no Conselho em questão

Analizando as documentações apresentadas:

1. Chegou-se à conclusão de que a empresa G M BARRETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, não apresentou CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA registrado no CREA, contendo os itens exigidos, **NÃO ATENDENDO** portanto as exigências do Edital.

Tramandaí, 14 de novembro de 2024.



Alcides Victor Lopes Milanezi
Eng. Civil – CREA/RS 243013